

Câmara do Deputados

Praça dos Três Poderes, Anexo I, Sala 1204 - CEP:70160-900 - Brasília/DF

At.: Sra. Eneida Valarini Martins

eneida.martins@camara.gov.br

Sedaq-DEMAP / Câmara dos Deputados

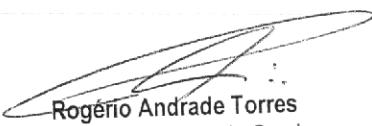
Fone: (61)3216-4742

Ref.: Proposta para Contrato de Prestação de Serviços

Prezados Senhores:

Conforme nosso entendimento, segue a proposta para Manutenção preventiva, preditiva, corretiva e fornecimento de sobressalentes para os equipamentos listados no item 2.

Colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos técnicos e comerciais.



Rogério Andrade Torres
Consultor de Vendas de Serviços
rogerio.torres@schneider-electric.com
61 3222-4932 - 61 9805-1194

1) SERVIÇOS

- Atendimento "On-site", 24x7x365;
- Suporte Telefônico 24x7x365;
- Manutenção Preventiva – Duas (02) por ano;
- Manutenção Preditiva – Oito (08) por ano;
- Manutenção Corretiva – quantas forem necessárias;
- Tempo de atendimento em 02 horas (após o chamado) quando houver perda de carga elétrica;
- Tempo de atendimento em até 24 horas (após o chamado) quando não houver perda de carga elétrica;
- Peças inclusas (exceto baterias);
- Tempo para reposição das peças sobressalentes em até 72 horas.

2) OBJETOS**03 (três) SYMMETRA PX 160 KVA****02 (dois) SYMMETRA PX 80 KVA****02 (dois) SYMMETRA PX 40 KVA****3) PREÇOS**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, por força deste Instrumento, o valor mensal de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), até o vencimento do presente contrato.

O faturamento ocorrerá sempre no 1º dia útil do mês subseqüente ao da prestação dos serviços com vencimento em 10 dias corridos, mediante apresentação da competente Nota Fiscal e respectivo recibo de quitação. Em caso de atraso no pagamento, por culpa exclusiva e comprovada da CONTRATANTE, será cobrada multa de 2% (dois por cento) e juro de 1% (um por cento) ao mês, ambos calculados "pro rata die".

No preço estipulado encontram-se embutidos todos os impostos, tributos, encargos, contribuições e quaisquer outros custos e/ou despesas da CONTRATADA, necessários à execução dos serviços ora contratados.

4) ESCOPO DOS SERVIÇOS para manutenções preventivas:**Procedimentos Iniciais**

1. Análise do histórico de alarmes.
2. Verificação térmica antes do desligamento do equipamento.

1. Inspeção Física do UPS

1. Limpeza geral.
2. Limpeza dos cartões.
3. Reaperto das conexões de potência.
4. Inspeção dos conectores.
5. Inspeção do filtro de ar.

2. Manutenção das Baterias

1. Verificação da tensão dos elementos.
2. Verificar aperto das conexões.
3. Verificar a temperatura dos elementos.
4. Observar oxidação dos pólos e passar graxa nas conexões se necessário.
5. Leitura da tensão total do Banco de Baterias.



3. Testes de Funcionamento

1. Teste de lâmpadas, alarme sonoro e display digital.
2. Verificação de funcionamento dos leitores digitais.
3. Aferição dos leitores digitais.
4. Verificação da corrente do filtro do inversor.
5. Verificação das fontes lógicas.
6. Verificação do hardware.
7. Verificação do software.
8. Teste de descarga das baterias.
9. Teste da chave estática e bypass manual.
10. Teste de sincronismo.
11. Verificação da forma de onda de saída.
12. Verificação do funcionamento dos ventiladores.

5) Validade da Proposta

60 (sessenta) dias corridos.

6) VIGÊNCIA do contrato

O contrato entrará em vigor a partir da data de assinatura e vigerá pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses.

7) Das EXCLUSÕES

- A manutenção de equipamentos não constantes no item 2;
- Reparo de avaria causada por acidente, negligência, alteração dos circuitos ou projeto original, utilização dos Equipamentos com valores fora do especificado pela CONTRATADA, exceto quando instruído por escrito;
- Serviços que não possam ser prestados pela CONTRATADA, devido à alteração feita, pela CONTRATANTE, por meios mecânicos, elétricos ou eletrônicos que afetem seu acesso ou seu desempenho;
- Serviços de re-locação e pintura dos equipamentos;
- Fornecimento de baterias.

8) CONDIÇÕES COMERCIAIS

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias

Todos os impostos estão inclusos nos preços.

Esta proposta é válida por 30 (trinta) dias.

Dados de Faturamento:

APC - AMERICAN POWER CONVERSION BRASIL LTDA

CNPJ. 02.747.702/0004-01 - IE. 241.033.554.112

Av. Marginal do Ribeirão dos Cristais, 200

PREDIO 400 - CEP. 07760-000 - CAJAMAR - SP

Obs.: Não obstante qualquer outra disposição em contrário, a responsabilidade máxima da CONTRATADA por perdas e danos em virtude do presente Contrato não excederá o valor total pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA por cada ordem de compra individualmente considerada e que tiver dado origem ao pedido de indenização e a CONTRATANTE, através do presente, concorda em não exigir da CONTRATADA nenhum outro valor acima do limite ora estipulado, mesmo que a indenização seja baseada em contrato ou ato ilícito (independentemente de negligência) ou outra teoria legal. Em nenhum caso será a CONTRATADA responsável por danos indiretos, consequenciais ou punitivos, independentemente de culpa, negligência ou dolo. Esta cláusula sobreviverá a rescisão do presente Contrato.



Rogério Andrade Torres
Consultor de Vendas de Serviços
rogerio.torres@schneider-electric.com
61 3222-4932 - 61 9805-1194